



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 333/2026

### 1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais de informática para manter as atividades da Câmara Municipal de Viamão.
- 1.2. **ÁREA REQUISITANTE**
- 1.3. O chefe do setor de informática, Sr. Anderson Martins, por meio do Documento de Formalização de Demanda 027/2026 e 42/2026.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os materiais, ferramentas, insumos de manutenção, softwares e equipamentos de proteção/suporte de informática são indispensáveis para os trabalhos contínuos do Setor de Informática e dos demais setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Viamão. A aquisição destes itens garante as condições operacionais, técnicas e ergonômicas adequadas para o bom funcionamento das estações de trabalho de vereadores, servidores e colaboradores.
- 2.2. A aquisição regular e o reabastecimento destes materiais são fundamentais para assegurar a funcionalidade ininterrupta da infraestrutura de TI, oferecendo suporte técnico preditivo e corretivo, além de apoiar a rotina diária do Poder Legislativo.
- 2.3. Além disso, a contratação faz-se estritamente necessária devido à demanda de:
  - 2.3.1. Manutenção preventiva e limpeza: Utilização de insumos específicos (álcool isopropílico, pincel antiestático, soprador/aspirador portátil e pasta térmica) para evitar o superaquecimento e o desgaste precoce de componentes eletrônicos.
  - 2.3.2. Reparo e infraestrutura de rede/energia: Substituição de cabos de rede (Cat5e), fontes PoE (12V e 24V), filtros de linha, puxa fios e carregadores de notebook, garantindo conectividade estável e alimentação elétrica segura.
  - 2.3.3. Ferramental e organização de bancada: Manuseio seguro de componentes através de alicates de ponta e corte, bolsa de ferramentas reforçada e fita rotuladora para identificação de cabos e circuitos.
  - 2.3.4. Armazenamento e gestão de dados: Leitura, diagnóstico e backup ágeis com Dock Station e SSD externo de alta velocidade.
  - 2.3.5. Suporte remoto e segurança patrimonial: Licenciamento de software (AnyDesk) para atendimento ágil às demandas dos usuários e inclusão de extintor de incêndio CO<sub>2</sub> de 4 kg para salvaguardar a integridade física dos equipamentos do setor contra sinistros elétricos.
- 2.4. A indisponibilidade destes itens compromete diretamente a celeridade e o andamento das atividades legislativas e administrativas, afetando a capacidade operacional da



Câmara Municipal de Viamão de cumprir suas obrigações constitucionais com eficiência, segurança e organização.

**3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- 3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual original da Câmara Municipal de Viamão.

**4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

- 4.1. Considerando a presente contratação, foi encontrado apenas uma única alternativa disponível no mercado que possa tornar viável a execução do presente objeto, a qual demonstra-se abaixo:

- 4.1.1. Aquisição de materiais de informática destacando-se as vantagens e desvantagens:

4.1.1.1. vantagens:

4.1.1.1.1. proporciona melhores condições de trabalho e ergonomia, impactando positivamente na saúde ocupacional dos trabalhadores;

4.1.1.1.2. fornece condições mínimas para o trabalho na instituição, possibilitando a troca de equipamentos antigos por materiais mais novos e que consomem menos energia;

4.1.1.1.3. reduz custos a longo prazo, eliminando gastos com sucessivas manutenções;

4.1.1.1.4. a aquisição dos materiais possibilita a formação de estoque em caso de necessidade de substituição repentina dos equipamentos, economizando tempo e custos operacionais;

4.1.1.1.5. os materiais para pequenas manutenções como os alicates de corte, de ponta, pasta térmica e soprador fornecem condições de realização de reparos pelo próprio Setor de Informática, sem que haja necessidade de contratações acessórias.

4.1.1.2. desvantagens:

4.1.1.2.1. possuem vida útil limitada, necessitando de substituição após a obsolescência tecnológica ou física;

4.1.1.2.2. custos iniciais elevados com a renovação dos materiais;

4.1.1.2.3. o descarte dos materiais pela obsolescência e substituição gera resíduos que contêm metais pesados, exigindo um descarte adequado com custos mais elevados;

4.1.1.2.4. obsolescência programada, uma vez que os objetos possuem vida útil intencionalmente curta, forçando ciclos de renovação constantes que sobrecarregam os recursos ambientais.



#### 4.1.2. Análise da solução

4.1.2.1. Considerando a presença de apenas uma possível alternativa para a execução do objeto do presente Processo Administrativo, recomenda-se a **aquisição dos materiais de informática** por meio de Dispensa de Licitação para que supra as necessidades desta Câmara.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O objeto deste estudo é a aquisição de materiais de informática para a Câmara Municipal, conforme as especificações do item 5.4 deste ETP, garantindo-se itens com desempenho e qualidade compatíveis com as necessidades da Casa. A metodologia de fornecimento deve assegurar o suprimento das demandas institucionais, prevendo a substituição imediata de produtos que apresentem defeitos ou ineficácia. No aspecto ambiental, os equipamentos permanentes devem possuir certificações que atestem sua sustentabilidade, baixa toxicidade e conformidade com as normas ambientais, comprovadas pelo selo de eficiência energética A e Certificação do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando o equipamento qualifica-se nas condições necessárias. Além disso, a execução da entrega deve ser realizada de forma a zelar pela organização e integridade das dependências da Câmara, mantendo a padronização e a flexibilidade operacional conforme estabelecido no Termo de Referência.

5.2. Entregar os objetos livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

5.3. Dar plena garantia sobre a qualidade e condições de entrega dos itens, substituindo produtos defeituosos ou avariados quando necessário.

5.3.1. O prazo para referida garantia deverá ser de 12 (doze) meses a contar do recebimento do objeto pelo fiscal.

5.4. Especificações:

| ITEM | OBJETO       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE |
|------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | CABO DE REDE | Caixa 305 metros de cabo de rede Cat5e;<br>Categoria: Cat.5e<br>Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial<br>Cor: Azul<br>Capa externa: PVC na opção CMX<br>Diâmetro nominal: 4,8 mm<br>Bitola: 24 AWG<br>Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 | 01         |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|    |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|----|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |                                        | metros;<br>Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m),<br>que facilita a visualização da quantidade restante na<br>caixa e no cálculo dos lances para instalação.<br>Cabo utilizado como referencia: SOHOPLUS CAT.5e<br>U/UTP                                    |    |
| 02 | EXTINTOR DE<br>INCÊNDIO CO2 4 KG<br>BC | Extintor de Incêndio de Co2 (Gás Carbônico) de 4kg<br>O Extintor CO2 de 4 kg deve possuir a validade da carga<br>de 01 ano e validade do teste hidrostático de 5 anos<br>01 - Mangueira com Difusor<br>01 - Suporte de Parede<br>NORMAS E CERTIFICADOS:<br>ABNT-NBR 15808 | 03 |
| 03 | DOCK STATION                           | Dock Station sata com USB 3.0;<br>Leitura de 2 discos ao mesmo tempo;<br>Apoio de até 18TB;<br>Compatível com Windows 7/8/10/11;<br>cópia offline;                                                                                                                        | 01 |
| 04 | SPRAY LIMPA<br>CONTATO 300ml           | Spray Limpa Contato para eletrônicos com secagem<br>rápida;                                                                                                                                                                                                               | 05 |
| 05 | ÁLCOOL<br>ISOPROPÍLICO<br>1000ml       | Álcool isopropílico (isopropanol) 99%;                                                                                                                                                                                                                                    | 05 |
| 06 | ALICATE DE PONTA                       | Alicate de ponta (bico) com ponta achatada para<br>eletrônicos;                                                                                                                                                                                                           | 01 |
| 07 | ALICATE DE CORTE                       | Alicate de corte para eletrônicos;                                                                                                                                                                                                                                        | 01 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|----|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 08 | PASTA TÉRMICA 30g             | Pasta térmica à base de prata, carbono ou cerâmica;                                                                                                                                                                                                  | 01 |
| 09 | SOPRADOR E ASPIRADOR PORTÁTIL | Soprador e aspirador portátil para computadores 2 em 1;<br>Bateria recarregável via USB-C;<br>Filtro removível e lavável;<br>Acessórios como bicos de sopro, escovas, bicos de sucção;<br>Material leve e ergonômico;                                | 01 |
| 10 | SSD EXTERNO 1TB               | SSD Externo com capacidade para 1TB;<br>Leitura de pelo menos 1050 mbps;<br>Gravação de pelo menos 1000mbps;<br>conector USB 3.2;                                                                                                                    | 02 |
| 11 | LICENÇA ANYDESK               | Licença Anydesk Standard 1 conexão + 1 conexão simultânea adicional;                                                                                                                                                                                 | 02 |
| 12 | BOLSA DE FERRAMENTAS          | descrição mínima:<br>preferencialmente na cor: preto;<br>Altura: 18cm;<br>Comprimento: 35cm;<br>Largura: 12.5cm;<br>Capacidade máxima: 5kg;<br>quantidade de bolsos internos: 1;<br>quantidade de bolsos externos: 8;<br>material: lona reforçada    | 01 |
| 13 | PINCEL ANTIESTÁTICO           | Pincel antiestático com cerdas não condutoras e antiestáticas e cabo de polipropileno preto ou madeira                                                                                                                                               | 02 |
| 14 | FILTRO DE LINHA               | Filtro de linha. Tensão 127/220V, potência máxima de no mínimo 2.200VA, corrente máxima 20A, com mínimo<br>de 5 tomadas padrão NBR14136, com chave on/off e led indicador, com fusível, com cabo de no mínimo 2 metros, corpo em plástico, cor preta | 10 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |
|----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 15 | PUXA FIO            | Puxa fio com alma de aço com 10 metros de comprimento com ponta metálica arredondada                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 |
| 16 | FITA ROTULADORA     | Fitas compatível para rotuladora Brother PT-M95<br>Tipo da fita: térmica<br>Comprimento: 8 metros<br>Largura: 12mm<br>Cor da fita: branca<br>Cor da letra: preta                                                                                                                                                                                                                        | 5 |
| 17 | FONTE PoE 12v       | Fonte PoE bivolt 12v 1a com 2 conexões rj45 com 8 pinos 10/100 mbps                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |
| 18 | FONTE PoE 24v       | Fonte PoE bivolt 24v 1a tensão nominal 100 - 240 V<br>50/60 Hz com 2 entradas RJ45 gigabit                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 |
| 19 | CARREGADOR NOTEBOOK | Carregador de notebook Nome / Tipo da Peça:<br>Adaptador de Corrente CA/CC (Switching Power Adapter)<br>Modelo Compatível: FSP180-AJBN3 Potência: 180W<br>Tensão de Saída (DC Output): 19.5V Corrente de Saída (DC Output): 9.23A Tipo de Conector (Plugue): P4 cilíndrico (diâmetro externo de 5.5mm e interno de 2.5mm) Alimentação (AC Input): Bivolt automático (100-240V, 50-60Hz) | 1 |

- 5.4.1. Não serão aceitas propostas com quantidade inferior ao total estimado no futuro Termo de Referência.
- 5.4.2. Os códigos apresentados são apenas para referência, devendo o licitante ater-se às descrições dispostas no futuro Termo de Referência
- 5.4.3. As especificações de referência de cada um dos itens encontra-se pormenorizada nas Especificações - item 5.4 do presente Estudo.
- 5.4.4. A indicação tem caráter estritamente referencial, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida a apresentação de propostas com equipamentos de qualidade e funcionalidade equivalentes, nos moldes do art. 42 da mesma norma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



5.4.5. Serão aceitos materiais e insumos equivalentes aos mencionados, desde que atendam a todos os requisitos mínimos e funcionalidades, estabelecidos no futuro Termo de Referência.

5.5. Local de entrega

5.5.1. A entrega será realizada na Sede da Câmara Municipal de Viamão, localizada na Rua Luis Rosseti, nº 327, Centro de Viamão/RS, o qual deverá ocorrer preponderantemente no Setor de Almoxarifado em dias úteis, no horário das 8h00 às 18h.

5.6. Do prazo de entrega do objeto

5.6.1. O prazo para entrega do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento pela CONTRATADA, da nota de empenho/ordem de compra ou ordem de recebimento.

5.6.2. Todos os custos relacionados ao transporte e à entrega ocorrerão por conta da CONTRATADA;

5.7. Obrigações da Contratada

a) A entrega do objeto será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Fornecimento, exceto quando as partes convencionarem prazo diferente.

b) A Nota de Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Fornecimento, será enviada para o e-mail informado na proposta ou a outro posteriormente informado pela adjudicatária.

c) Caso algum produto não corresponda ao exigido, a adjudicatária deverá providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório.

d) A entrega dos materiais deverá ser realizada na Câmara de Vereadores de Viamão, na Rua Luis Rosseti, nº 327, no Centro de Viamão/RS, junto ao Setor de Almoxarifado em dias úteis, no horário das 8h00 às 18h.

5.8. Obrigações da Contratante:

a) demandar, por escrito, o fornecimento do objeto, através de nota de empenho/ordem de compra, encaminhada por meio de e-mail;

b) emitir nota de empenho de despesa e autorização de aquisição, que indicará quantidades do material, local e prazos de entrega, e os preços unitário e total;

c) acompanhar a entrega do objeto requisitado, receber e conferir a quantidade, atestando o recebimento provisório, por intermédio do GESTOR;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



- d) examinar a conformidade do produto recebido com a solicitação do GESTOR e atestar os documentos de despesa, quando provado o correto fornecimento;
- e) promover o pagamento do preço correspondente ao valor da autorização de fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança;
- f) registrar e notificar os casos de atraso ou desatendimento das especificações para adoção das providências cabíveis, informando ao FORNECEDOR as irregularidades.
- g) O Setor de Almoxarifado, entendendo que há necessidade de apresentação de amostra, solicitará à adjudicatária e esta deverá entregar a amostra no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1. O quantitativo estimado para a contratação pretendida encontra-se disposto no DFD e no item 7.1. deste ETP.
- 6.2. Essas quantidades foram definidas considerando o levantamento atual das necessidades da instituição, fornecido pelo demandante por meio do DFD.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Estima-se para a contratação almejada, utilizando pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Painel de Preços, por meio de contratações já realizadas e com o objeto similar ao do presente Processo Licitatório, os quais podem ser conferidos nos orçamentos anexados no Processo Administrativo e na tabela disponível no item 5.6 e pormenorizado abaixo, restando o valor de R\$ 29.424,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

| 1 - CABO DE REDE (305 M) |            |                                       |                                              |       |                  |             |
|--------------------------|------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|-------|------------------|-------------|
| PESQUISA                 | DATA       | ÓRGÃO                                 | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT | VALOR UNIT. ROLO | VALOR TOTAL |
| PNCP 01                  | 04/06/2025 | MUNICIPIO DE CANELA/RS                | <a href="#">88585518000185-1-000089/2025</a> | 1     | R\$ 393,00       | R\$ 393,00  |
| PNCP 02                  | 28/11/2025 | COMANDO DA MARINHA - PORTO ALEGRE/RS  | <a href="#">00394502000144-1-013411/2025</a> | 1     | R\$ 519,23       | R\$ 519,23  |
| PNCP 03                  | 16/10/2025 | COMANDO DO EXERCITO - SÃO LEOPOLDO/RS | <a href="#">00394452000103-1-020574/2025</a> | 1     | R\$ 473,00       | R\$ 473,00  |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|        |            |                                                                           |                         |            |                   |
|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------|
| INT 01 | 05/03/2026 | <a href="https://www.kabum.com.br/">https://www.kabum.com.br/</a>         | 1                       | R\$ 749,90 | R\$ 749,90        |
| INT 02 | 05/03/2026 | <a href="https://www.infodatas.com.br/">https://www.infodatas.com.br/</a> | 1                       | R\$ 569,90 | R\$ 569,90        |
| INT 03 | 15/07/2026 | <a href="https://www.upperseg.com.br/">https://www.upperseg.com.br/</a>   |                         | R\$ 518,50 |                   |
|        |            |                                                                           | <b>MÉDIA UNITÁRIA</b>   |            | <b>R\$ 537,26</b> |
|        |            |                                                                           | <b>ESTIMATIVA TOTAL</b> |            | <b>R\$ 537,26</b> |

**2 - EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2 4KG BC**

| PESQUISA | DATA       | ÓRGÃO                                                                                 | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------|--------------|
| PNCP 01  | 22/09/2025 | INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS/SC             | <a href="#">83256545000190-1-000129/2025</a> | 3                | R\$ 431,15  | R\$ 1.293,45 |
| PNCP 02  | 22/09/2025 | MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC                                                           | <a href="#">82925025000160-1-000073/2025</a> | 3                | R\$ 523,60  | R\$ 1.570,80 |
| PNCP 03  | 13/01/2026 | MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO/SC                                                         | <a href="#">83102780000108-1-000213/2025</a> | 3                | R\$ 390,00  | R\$ 1.170,00 |
| INT 01   | 05/03/2026 | <a href="#">FADEF DISTRIBUIDORA</a>                                                   |                                              | 3                | R\$ 768,00  | R\$ 2.304,00 |
| INT 02   | 05/03/2026 | <a href="https://www.compreseguranca.com.br/">https://www.compreseguranca.com.br/</a> |                                              | 3                | R\$ 421,87  | R\$ 1.265,61 |
| INT 03   | 15/07/2026 | <a href="https://www.epizeus.com.br/">https://www.epizeus.com.br/</a>                 |                                              | 3                | R\$ 492,96  | R\$ 1.478,88 |
|          |            |                                                                                       |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |             | R\$ 504,60   |
|          |            |                                                                                       |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |             | R\$ 1.513,80 |

**3 - DOCK STATION**

| PESQUISA | DATA       | ÓRGÃO                       | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------|------------|-----------------------------|----------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| PNCP 01  | 09/09/2025 | MUNICIPIO DE SAO GABRIEL/RS | <a href="#">88768080000170-1-001146/2025</a> | 1      | R\$ 185,00  | R\$ 185,00  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|         |            |                                                                           |                                              |                  |            |            |
|---------|------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|------------|------------|
| PNCP 02 | 22/01/2026 | MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS/PR                                              | <a href="#">75740829000120-1-000112/2025</a> | 1                | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| PNCP 03 | 10/02/2026 | MUNICIPIO DE GUARAPUAVA/PR                                                | <a href="#">76178037000176-1-000136/2025</a> | 1                | R\$ 157,00 | R\$ 157,00 |
| INT 01  | 13/03/2026 | <a href="#">KABUM!</a>                                                    |                                              | 1                | R\$ 298,90 | R\$ 298,90 |
| INT 02  | 13/03/2026 | <a href="#">AMAZON</a>                                                    |                                              | 1                | R\$ 269,90 | R\$ 269,90 |
| INT 03  | 15/07/2026 | <a href="https://www.carrefour.com.br/">https://www.carrefour.com.br/</a> |                                              | 1                | R\$ 331,81 | R\$ 331,81 |
|         |            |                                                                           |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |            | R\$ 230,44 |
|         |            |                                                                           |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |            | R\$ 230,44 |

**4 - LIMPA CONTATO 300 ML**

| PESQUISA | DATA       | ÓRGÃO                        | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.                  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
|----------|------------|------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------|------------------|
| PNCP 01  | 11/11/2025 | MUNICIPIO DE IPE/RS          | <a href="#">90544511000167-1-002787/2025</a> | 5                       | R\$ 16,00   | R\$ 80,00        |
| PNCP 02  | 15/01/2026 | MUNICIPIO DE TIBAGI/PR       | <a href="#">76170257000153-1-000118/2025</a> | 5                       | R\$ 15,99   | R\$ 79,95        |
| PNCP 03  | 23/10/2025 | MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PR  | <a href="#">75771261000104-1-000023/2025</a> | 5                       | R\$ 21,90   | R\$ 109,50       |
| INT 01   | 05/03/2026 | <a href="#">LEROY MERLIN</a> |                                              | 5                       | R\$ 16,99   | R\$ 84,95        |
| INT 02   | 05/03/2026 | <a href="#">IFMAQUINAS</a>   |                                              | 5                       | R\$ 16,06   | R\$ 80,30        |
|          |            |                              |                                              | <b>MÉDIA UNITÁRIA</b>   |             | <b>R\$ 17,39</b> |
|          |            |                              |                                              | <b>ESTIMATIVA TOTAL</b> |             | <b>R\$ 86,95</b> |
|          |            |                              |                                              |                         |             |                  |

**5 - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO**

| PESQUISA | DATA | ÓRGÃO | ID DA CONTRATAÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------|------|-------|-------------------|--------|-------------|-------------|
|----------|------|-------|-------------------|--------|-------------|-------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|         |            |                                                                         |                                              |                  |           |            |
|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-----------|------------|
| PNCP 01 | 18/07/2025 | MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA                                            | <a href="#">94309291000148-1-000108/2025</a> | 5                | R\$ 27,00 | R\$ 135,00 |
| PNCP 02 | 04/07/2025 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER - ABATIÁ/PR | <a href="#">75234757000149-1-000972/2025</a> | 5                | R\$ 28,20 | R\$ 141,00 |
| PNCP 03 | 10/12/2025 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - FOZ DO IGUAÇU/PR             | <a href="#">78680337000427-1-000104/2025</a> | 5                | R\$ 44,00 | R\$ 220,00 |
| INT 01  | 05/03/2026 | <a href="#">JOY MULTISTORE</a>                                          |                                              | 5                | R\$ 33,39 | R\$ 166,95 |
| INT 02  | 05/03/2026 | <a href="#">ELETRÔNICA FÁCIL</a>                                        |                                              | 5                | R\$ 37,90 | R\$ 189,50 |
|         |            |                                                                         |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |           | R\$ 34,10  |
|         |            |                                                                         |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |           | R\$ 170,50 |

**6 - ALICATE DE PONTA**

| PESQUISA | DATA       | ÓRGÃO                                             | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------|------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|
| PNCP 01  | 10/11/2025 | COMANDO DA AERONAUTICA - SANTA MARIA/RS           | <a href="#">00394429000100-1-002252/2025</a> | 1                | R\$ 38,54   | R\$ 38,54   |
| PNCP 02  | 25/08/2025 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - CAMPO MOURÃO/PR | <a href="#">05012896000142-1-000582/2025</a> | 1                | R\$ 49,90   | R\$ 49,90   |
| PNCP 03  | 07/10/2025 | MUNICIPIO DE TUPANCIRETA/RS                       | <a href="#">88227764000165-1-001219/2025</a> | 1                | R\$ 32,12   | R\$ 32,12   |
| INT 01   | 05/03/2026 | <a href="#">TECNO FERRAMENTAS</a>                 |                                              | 1                | R\$ 37,52   | R\$ 37,52   |
| INT 02   | 05/03/2026 | <a href="#">BWINX</a>                             |                                              | 1                | R\$ 32,16   | R\$ 32,16   |
|          |            |                                                   |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |             | R\$ 38,05   |
|          |            |                                                   |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |             | R\$ 38,05   |
|          |            |                                                   |                                              |                  |             |             |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



**7 - ALICATE DE CORTE**

| PESQUISA | DATA       | ÓRGÃO                                                                   | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|
| PNCP 01  | 10/02/2026 | MUNICIPIO DE GUARAPUAVA/PR                                              | <a href="#">76178037000176-1-000136/2025</a> | 1                | R\$ 35,00   | R\$ 35,00   |
| PNCP 02  | 17/07/2025 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER - ABATIÁ/PR | <a href="#">75234757000149-1-001074/2025</a> | 1                | R\$ 29,00   | R\$ 29,00   |
| PNCP 03  | 19/12/2025 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA/PR                                     | <a href="#">79151312000156-1-001207/2025</a> | 1                | R\$ 34,95   | R\$ 34,95   |
| INT 01   | 05/03/2026 | <a href="#">FERRAMENTAS KENNEDY</a>                                     |                                              | 1                | R\$ 38,99   | R\$ 38,99   |
| INT 02   | 05/03/2026 | <a href="#">DUTRA MÁQUINAS</a>                                          |                                              | 1                | R\$ 45,41   | R\$ 45,41   |
|          |            |                                                                         |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |             | R\$ 36,67   |
|          |            |                                                                         |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |             | R\$ 36,67   |
|          |            |                                                                         |                                              |                  |             |             |

**8 - PASTA TÉRMICA**

| PESQUISA | DATA       | ÓRGÃO                               | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------|------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|
| PNCP 01  | 18/07/2025 | MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA        | <a href="#">94309291000148-1-000108/2025</a> | 1                | R\$ 13,65   | R\$ 13,65   |
| PNCP 02  | 19/09/2025 | MUNICIPIO DE CIDREIRA/RS            | <a href="#">90256686000179-1-000042/2025</a> | 1                | R\$ 41,00   | R\$ 41,00   |
| PNCP 03  | 22/06/2026 | MUNICIPIO DE PECANHA/MG             | <a href="#">18409227000150-1-000053/2026</a> | 1                | R\$ 57,71   | R\$ 57,71   |
| INT 02   | 04/03/2026 | <a href="#">TIBURON INFORMÁTICA</a> |                                              | 1                | R\$ 55,00   | R\$ 55,00   |
| INT 03   | 04/03/2026 | <a href="#">AMAZON</a>              |                                              | 1                | R\$ 65,19   | R\$ 65,19   |
|          |            |                                     |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |             | R\$ 46,51   |
|          |            |                                     |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |             | R\$ 46,51   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|                                   |            |                                 |                                              |                  |              |              |
|-----------------------------------|------------|---------------------------------|----------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|
|                                   |            |                                 |                                              |                  |              |              |
| 9 - SOPRADOR E ASPIRADOR PORTÁTIL |            |                                 |                                              |                  |              |              |
| PESQUISA                          | DATA       | LINK                            |                                              | QUANT.           | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
| PNCP 01                           | 24/03/2026 | MUNICIPIO DE PALMITOS/SC        | <a href="#">85361863000147-1-000037/2026</a> | 1                | R\$ 210,00   | R\$ 210,00   |
| PNCP 02                           | 12/11/2025 | MUNICIPIO DE MARIOPOLIS/PR      | <a href="#">76995323000124-1-000237/2025</a> | 1                | R\$ 116,68   | R\$ 116,68   |
| INT 01                            | 04/03/2026 | <a href="#">AMAZON</a>          |                                              | 1                | R\$ 152,54   | R\$ 152,54   |
| INT 02                            | 05/03/2026 | <a href="#">MARINO SHOPPING</a> |                                              | 1                | R\$ 227,90   | R\$ 227,90   |
| INT 03                            | 05/03/2025 | <a href="#">ELETRO FLIX</a>     |                                              | 1                | R\$ 99,90    | R\$ 99,90    |
|                                   |            |                                 |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   | R\$ 161,40   |              |
|                                   |            |                                 |                                              | ESTIMATIVA TOTAL | R\$ 161,40   |              |
|                                   |            |                                 |                                              |                  |              |              |
| 10 - SSD EXTERNO 1TB              |            |                                 |                                              |                  |              |              |
| PESQUISA                          | DATA       | ÓRGÃO                           | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
| PNCP 01                           | 24/02/2026 | MUNICIPIO DE RELVADO/RS         | <a href="#">92402510000103-1-000035/2026</a> | 2                | R\$ 850,00   | R\$ 1.700,00 |
| PNCP 02                           | 06/11/2025 | MUNICIPIO DE IJUI/RS            | <a href="#">90738196000109-1-000960/2025</a> | 2                | R\$ 830,00   | R\$ 1.660,00 |
| INT 01                            | 05/03/2026 | <a href="#">AMAZON</a>          |                                              | 2                | R\$ 796,13   | R\$ 1.592,26 |
| INT 02                            | 05/03/2026 | <a href="#">MICROGEM</a>        |                                              | 2                | R\$ 1.006,80 | R\$ 2.013,60 |
| INT 03                            | 06/03/2026 | <a href="#">KALUNGA</a>         |                                              |                  | R\$ 1.472,41 | R\$ 2.944,82 |
|                                   |            |                                 |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   | R\$ 991,07   |              |
|                                   |            |                                 |                                              | ESTIMATIVA TOTAL | R\$ 1.982,14 |              |
|                                   |            |                                 |                                              |                  |              |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



| 11 - LICENÇA ANYDESK                             |            |                                                           |                                              |                  |              |              |
|--------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|
| PESQUISA                                         | DATA       | ÓRGÃO                                                     | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
| PNCP 01                                          | 21/08/2025 | MUNICIPIO DE GUAIBA/RS                                    | <a href="#">88811922000120-1-000130/2025</a> | 2                | R\$ 4.990,00 | R\$ 9.980,00 |
| PNCP 02                                          | 19/09/2025 | MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - CATANDUVAS/PR | <a href="#">00394494000136-1-001076/2025</a> | 2                | R\$ 4.447,99 | R\$ 8.895,98 |
| PNCP 03                                          | 01/08/2025 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - CUIABÁ/MT               | <a href="#">58692071000182-1-000006/2025</a> | 2                | R\$ 4.240,00 | R\$ 8.480,00 |
|                                                  |            |                                                           |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |              | R\$ 4.559,33 |
|                                                  |            |                                                           |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |              | R\$ 9.118,66 |
|                                                  |            |                                                           |                                              |                  |              |              |
| 12 - BOLSA DE FERRAMENTAS - Bolsa de ferramentas |            |                                                           |                                              |                  |              |              |
| PESQUISA                                         | DATA       | ÓRGÃO                                                     | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
| PNCP 01                                          |            | <a href="#">REFER COMÉRCIO</a>                            |                                              | 1                | R\$ 49,90    | R\$ 49,90    |
| PNCP 02                                          |            | <a href="#">OBRAMAX</a>                                   |                                              | 1                | R\$ 45,90    | R\$ 45,90    |
| PNCP 03                                          |            | <a href="#">ANHANGUERA</a>                                |                                              | 1                | R\$ 43,79    | R\$ 43,79    |
|                                                  |            |                                                           |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |              | R\$ 46,53    |
|                                                  |            |                                                           |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |              | R\$ 46,53    |
|                                                  |            |                                                           |                                              |                  |              |              |
| 13 - PINCEL ANTIESTÁTICO -                       |            |                                                           |                                              |                  |              |              |
| PESQUISA                                         | DATA       | ÓRGÃO                                                     | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
| PNCP 01                                          | 20/05/2026 | ESTADO DO CEARA                                           | <a href="#">07954480000179-1-014303/2026</a> | 2                | R\$ 10,00    | R\$ 20,00    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|         |            |                                                                                               |                                              |                  |           |           |
|---------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-----------|-----------|
| PNCP 02 | 13/03/2026 | MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES                                                          | <a href="#">06172720000110-1-000012/2026</a> | 2                | R\$ 16,01 | R\$ 32,02 |
| PNCP 03 | 18/05/2026 | FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO                                                       | <a href="#">11722741000100-1-000005/2026</a> | 2                | R\$ 26,00 | R\$ 52,00 |
| INT 01  | 15/07/2026 | <a href="https://www.gserravarejo.com.br/">https://www.gserravarejo.com.br/</a>               |                                              | 2                | R\$ 17,00 | R\$ 34,00 |
| INT 02  | 15/07/2026 | <a href="https://www.lojaeletronicafacil.com.br/">https://www.lojaeletronicafacil.com.br/</a> |                                              | 2                | R\$ 11,90 | R\$ 23,80 |
| INT 03  | 15/07/2026 | <a href="https://www.saravati.com.br/">https://www.saravati.com.br/</a>                       |                                              | 2                | R\$ 12,90 | R\$ 25,80 |
|         |            |                                                                                               |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |           | R\$ 15,64 |
|         |            |                                                                                               |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |           | R\$ 31,28 |
|         |            |                                                                                               |                                              |                  |           |           |

**14 - FILTRO DE LINHA**

| PESQUISA | DATA       | ÓRGÃO                                                                             | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|
| PNCP 01  | 11/05/2026 | MUNICIPIO DE PROGRESSO                                                            | <a href="#">92454800000109-1-000591/2026</a> | 10               | R\$ 49,89   | R\$ 498,90  |
| PNCP 02  | 01/06/2026 | MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA                                                        | <a href="#">87612826000190-1-000568/2026</a> | 10               | R\$ 33,00   | R\$ 330,00  |
| PNCP 03  | 08/04/2026 | MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS                                                      | <a href="#">88572748000100-1-000123/2026</a> | 10               | R\$ 29,90   | R\$ 299,00  |
| INT 01   | 15/07/2026 | <a href="https://www.eletroluz.net/">https://www.eletroluz.net/</a>               |                                              | 10               | R\$ 46,09   | R\$ 460,90  |
| INT 02   | 15/07/2026 | <a href="https://www.plenobras.com.br/">https://www.plenobras.com.br/</a>         |                                              | 10               | R\$ 48,79   | R\$ 487,90  |
| INT 03   | 15/07/2026 | <a href="https://www.lojasbarracao.com.br/">https://www.lojasbarracao.com.br/</a> |                                              | 10               | R\$ 59,99   | R\$ 599,90  |
|          |            |                                                                                   |                                              | MÉDIA UNITÁRIA   |             | R\$ 44,61   |
|          |            |                                                                                   |                                              | ESTIMATIVA TOTAL |             | R\$ 446,10  |

**15 - PUXA FIO**

| PESQUISA | DATA | ÓRGÃO | ID DA CONTRATAÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------|------|-------|-------------------|--------|-------------|-------------|
|----------|------|-------|-------------------|--------|-------------|-------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|         |            |                                        |   |                         |                  |
|---------|------------|----------------------------------------|---|-------------------------|------------------|
| PNCP 01 | 07/07/2026 | <a href="#">ANHANGUERA FERRAMENTAS</a> | 1 | R\$ 32,50               | R\$ 32,50        |
| PNCP 02 | 07/07/2026 | <a href="#">3R SOLUÇÕES ELÉTRICAS</a>  | 1 | R\$ 24,90               | R\$ 24,90        |
| PNCP 03 | 07/07/2026 | <a href="#">LEROY MERLIN</a>           | 1 | R\$ 37,50               | R\$ 37,50        |
|         |            |                                        |   | <b>MÉDIA UNITÁRIA</b>   | <b>R\$ 31,63</b> |
|         |            |                                        |   | <b>ESTIMATIVA TOTAL</b> | <b>R\$ 31,63</b> |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**16 - FITA ROTULADORA**

| PESQUISA | DATA                                | ÓRGÃO | ID DA CONTRATAÇÃO                            | QUANT.                  | VALOR UNIT.       | VALOR TOTAL |
|----------|-------------------------------------|-------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| PNCP 01  | TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL         |       | <a href="#">00509018000113-1-000186/2026</a> | 5                       | R\$ 18,98         | R\$ 94,90   |
| PNCP 02  | MUNICIPIO DE IVOTI                  |       | <a href="#">88254909000117-1-000882/2026</a> | 5                       | R\$ 28,23         | R\$ 141,15  |
| PNCP 03  | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO |       | <a href="#">11022597000868-1-000009/2026</a> | 5                       | R\$ 16,49         | R\$ 82,45   |
|          |                                     |       |                                              | <b>MÉDIA UNITÁRIA</b>   | <b>R\$ 21,23</b>  |             |
|          |                                     |       |                                              | <b>ESTIMATIVA TOTAL</b> | <b>R\$ 106,15</b> |             |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**17 - FONTE PoE 12v**

| PESQUISA | DATA       | ÓRGÃO                                         | ID DA CONTRATAÇÃO | QUANT.                  | VALOR UNIT.      | VALOR TOTAL |
|----------|------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| INT 01   | 07/07/2026 | <a href="#">D&amp;D COMPONENTES ELÉTRICOS</a> |                   | 2                       | R\$ 44,00        | R\$ 88,00   |
| INT 02   | 07/07/2026 | <a href="#">JH ELETRONICO</a>                 |                   | 2                       | R\$ 24,90        | R\$ 49,80   |
| INT 03   | 07/07/2026 | <a href="#">SEVEN DISTRIBUIDORA</a>           |                   | 2                       | R\$ 24,90        | R\$ 49,80   |
|          |            |                                               |                   | <b>MÉDIA UNITÁRIA</b>   | <b>R\$ 31,27</b> |             |
|          |            |                                               |                   | <b>ESTIMATIVA TOTAL</b> | <b>R\$ 62,54</b> |             |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



| 18 - FONTE PoE 24v       |            |                                                                             |                   |                  |             |               |
|--------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------|---------------|
| PESQUISA                 | DATA       | ÓRGÃO                                                                       | ID DA CONTRATAÇÃO | QUANT.           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
| INT 01                   | 07/07/2026 | <a href="#">AZTECH</a>                                                      |                   | 2                | R\$ 14,50   | R\$ 29,00     |
| INT 02                   | 07/07/2026 | <a href="#">AZOB ELETRÔNCOS</a>                                             |                   | 2                | R\$ 31,90   | R\$ 63,80     |
| INT 03                   | 07/07/2026 | <a href="#">PERFOM ONLINE</a>                                               |                   | 2                | R\$ 45,00   | R\$ 90,00     |
|                          |            |                                                                             |                   | MÉDIA UNITÁRIA   |             | R\$ 30,47     |
|                          |            |                                                                             |                   | ESTIMATIVA TOTAL |             | R\$ 60,94     |
|                          |            |                                                                             |                   |                  |             |               |
| 19 - CARREGADOR NOTEBOOK |            |                                                                             |                   |                  |             |               |
| PESQUISA                 | DATA       | ÓRGÃO                                                                       | ID DA CONTRATAÇÃO | QUANT.           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
| INT 01                   | 22/07/2026 | <a href="https://www.mmicros.com.br/">https://www.mmicros.com.br/</a>       |                   | 1                | R\$ 229,00  | R\$ 229,00    |
| INT 02                   | 22/07/2026 | <a href="https://www.teconstore.com.br/">https://www.teconstore.com.br/</a> |                   | 1                | R\$ 284,05  | R\$ 284,05    |
| INT 03                   | 22/07/2026 | <a href="https://www.mbook.com.br/">https://www.mbook.com.br/</a>           |                   | 1                | R\$ 184,90  | R\$ 184,90    |
|                          |            |                                                                             |                   | MÉDIA UNITÁRIA   |             | R\$ 232,65    |
|                          |            |                                                                             |                   | ESTIMATIVA TOTAL |             | R\$ 232,65    |
|                          |            |                                                                             |                   |                  |             |               |
|                          |            |                                                                             |                   | ESTIMATIVA TOTAL |             | R\$ 14.940,20 |

7.2. Estimativa referente à aquisição de equipamentos permanentes para manter as atividades da Câmara Municipal de Viamão:

7.2.1. Foi realizada pesquisa de preço no Portal Nacional de Compras Públicas e na Internet, em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo.

7.2.2. Região aplicada para pesquisa de preço no PNCP - itens 01 ao 14: Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

7.2.2.1. Nos itens 08, 13 e 16 foi aplicada pesquisa de preços no PNCP Nacional, considerando o baixo número de contratações realizadas com o presente objeto.



7.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. A solução proposta consiste no fornecimento integrado de suprimentos, ferramentas de manutenção, periféricos de infraestrutura, licença de software de suporte remoto e equipamento de combate a incêndio, visando garantir o pleno funcionamento, a manutenção preventiva e corretiva, a segurança patrimonial e a continuidade operacional da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Câmara Municipal de Viamão.

### **8.2. COMPOSIÇÃO INTEGRAL DA SOLUÇÃO**

8.2.1. A solução abrange o fornecimento dos seguintes grupos de itens:

#### **8.2.1.1. Infraestrutura de Rede e Conectividade**

8.2.1.1.1. Cabo de Rede Cat5e (305m), Fontes PoE (12V e 24V) e Puxa Fio (10m): Conjunto destinado à manutenção, ampliação e reparo do cabeamento estruturado da Casa Legislativa, permitindo a alimentação elétrica simplificada via rede (Power over Ethernet) para dispositivos como pontos de acesso sem fio (access points) e telefonia IP.

#### **8.2.1.2. Insumos e Ferramental para Manutenção de Hardware**

8.2.1.2.1. Kits de Limpeza e Conservação: Composto por álcool isopropílico, spray limpa contato de secagem rápida, pincel antiestático e soprador/aspirador portátil recarregável. Estes itens garantem a higienização de componentes internos, remoção de resíduos e prevenção de superaquecimentos em servidores, computadores de bordo e estações de trabalho.

8.2.1.2.2. Ferramentas de Precisão e Acessórios: Alicates de ponta, alicate de corte, pasta térmica de alta condutividade e fita rotuladora (para identificação de cabos e portas de patch panel), armazenados em bolsa de ferramentas de lona reforçada para pronto atendimento das equipes técnicas pela edificação.

#### **8.2.1.3. Gestão de Dados, Suporte e Proteção Elétrica**

8.2.1.3.1. Armazenamento e Backup: Dock Station com suporte a múltiplos discos e SSD Externo de 1TB de alta velocidade, permitindo clonagem de sistemas, resgate rápido de arquivos e cópias de segurança offline de dados críticos.

8.2.1.3.2. Proteção Elétrica das Estações: Filtro de linha bivolt com proteção por fusível e chave chaveada para mitigar danos causados por picos de tensão em periféricos e computadores.

8.2.1.3.3. Fontes de Alimentação: aquisição para substituição imediata da fonte de alimentação atual do notebook da instituição, a qual sofreu avaria.

#### **8.2.1.4. Suporte Técnico Remoto**



8.2.1.4.1. Licenciamento AnyDesk Standard: Habilitação do acesso e suporte remoto ágil e seguro às estações de trabalho de vereadores e servidores, permitindo diagnósticos rápidos sem a necessidade de deslocamento físico do técnico para falhas puramente de software.

8.2.1.5. Segurança do Ambiente de TI

8.2.1.5.1. Extintor de Incêndio CO<sub>2</sub> 4kg (Classe BC): Equipamento homologado (NBR 15808) específico para combate a princípios de incêndio em equipamentos eletrônicos e instalações elétricas energizadas (servidores, racks e no-breaks), prevenindo danos irreparáveis e garantindo a segurança patrimonial do setor.

8.3. RESULTADOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

8.3.1. Minimização do Tempo de Inatividade (Downtime): Atendimento rápido a chamados de manutenção e reposição imediata de itens com alta taxa de desgaste.

8.3.2. Aumento da Vida Útil dos Equipamentos: Manutenção preventiva regular (troca de pasta térmica e remoção de poeira), reduzindo custos com trocas precoces de computadores.

8.3.3. Segurança Operacional e da Informação: Garantia de proteção elétrica contra surtos e disponibilidade de meios seguros para cópia de dados e combate a incidentes elétricos.

8.3.4. Padronização e Organização: Cabeamento e identificação de circuitos padronizados, facilitando futuras intervenções técnicas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

9.2. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

9.3. Considerando que não há motivos aparentes para o parcelamento da contratação, o princípio do parcelamento **deverá ser aplicado** totalmente.

9.4. Disposição do parcelamento parcial dos itens:

| ITEM   | OBJETO       | DESCRIÇÃO                               | QUANTIDADE | VALOR      |
|--------|--------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| LOTE I |              |                                         |            |            |
| 1      | CABO DE REDE | Caixa 305 metros de cabo de rede Cat5e; | 1          | R\$ 537,26 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
|----------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|          |                                     | ESTIMATIVA LOTE I                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 537,26   |              |
|          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| LOTE II  |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| 2        | DOCK STATION                        | Dock Station sata com USB 3.0;<br>Leitura de 2 discos ao mesmo tempo;<br>Apoio de até 18TB;<br>Compatível com Windows 7/8/10/11;<br>cópia offline;                                                                                                                        | 1            | R\$ 230,44   |
| 3        | SSD EXTERNO 1TB                     | SSD Externo com capacidade para 1TB;<br>Leitura de pelo menos 1050 mbps;<br>Gravação de pelo menos 1000mbps;<br>conector USB 3.2;                                                                                                                                         | 2            | R\$ 1.982,14 |
|          |                                     | ESTIMATIVA LOTE II                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.212,58 |              |
|          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| LOTE III |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| 4        | EXTINTOR DE INCÊNDIO<br>CO2 4 KG BC | Extintor de Incêndio de Co2 (Gás Carbônico) de 4kg<br>O Extintor CO2 de 4 kg deve possuir a validade da carga<br>de 01 ano e validade do teste hidrostático de 5 anos<br>01 - Mangueira com Difusor<br>01 - Suporte de Parede<br>NORMAS E CERTIFICADOS:<br>ABNT-NBR 15808 | 3            | R\$ 1.513,80 |
|          |                                     | ESTIMATIVA LOTE III                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.513,80 |              |
|          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| LOTE IV  |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| 5        | SPRAY LIMPA CONTATO<br>300ml        | Spray Limpa Contato para eletrônicos com secagem<br>rápida;                                                                                                                                                                                                               | 5            | R\$ 86,95    |
| 6        | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO<br>1000ml       | Álcool isopropílico (isopropanol) 99%;                                                                                                                                                                                                                                    | 5            | R\$ 170,50   |
| 7        | PASTA TÉRMICA 30g                   | Pasta térmica à base de prata, carbono ou cerâmica;                                                                                                                                                                                                                       | 1            | R\$ 46,51    |
|          |                                     | ESTIMATIVA LOTE IV                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 303,96   |              |
|          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| LOTE V   |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| 8        | ALICATE DE PONTA                    | Alicate de ponta (bico) com ponta achatada para<br>eletrônicos;                                                                                                                                                                                                           | 1            | R\$ 38,05    |
| 9        | ALICATE DE CORTE                    | Alicate de corte para eletrônicos;                                                                                                                                                                                                                                        | 1            | R\$ 36,67    |
| 10       | BOLSA DE FERRAMENTAS                | descrição mínima:<br>preferencialmente na cor: preto;<br>Altura: 18cm;                                                                                                                                                                                                    | 1            | R\$ 46,53    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO**  
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900  
CEP 94.410-230



|                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |              |
|------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|
|                  |                               | Comprimento: 35cm;<br>Largura: 12.5cm;<br>Capacidade máxima: 5kg;<br>quantidade de bolsos internos: 1;<br>quantidade de bolsos externos: 8;<br>material: lona reforçada                                                                           |    |              |
| 11               | PINCEL ANTIESTÁTICO           | Pincel antiestático com cerdas não condutoras e antiestáticas e cabo de polipropileno preto ou madeira                                                                                                                                            | 2  | R\$ 31,28    |
|                  |                               | ESTIMATIVA LOTE V                                                                                                                                                                                                                                 |    | R\$ 152,53   |
| <b>LOTE VI</b>   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |              |
| 12               | SOPRADOR E ASPIRADOR PORTÁTIL | Soprador e aspirador portátil para computadores 2 em 1;<br>Bateria recarregável via USB-C;<br>Filtro removível e lavável;<br>Acessórios como bicos de sopro, escovas, bicos de sucção;<br>Material leve e ergonômico;                             | 1  | R\$ 161,40   |
| <b>LOTE VIII</b> |                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |              |
| 13               | LICENÇA ANYDESK               | Licença Anydesk Standard 1 conexão + 1 conexão simultânea adicional;                                                                                                                                                                              | 2  | R\$ 9.118,66 |
| <b>LOTE IX</b>   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |              |
| 14               | FILTRO DE LINHA               | Filtro de linha. Tensão 127/220V, potência máxima de no mínimo 2.200VA, corrente máxima 20A, com mínimo de 5 tomadas padrão NBR14136, com chave on/off e led indicador, com fusível, com cabo de no mínimo 2 metros, corpo em plástico, cor preta | 10 | R\$ 446,10   |
| <b>LOTE XII</b>  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |              |
| 15               | PUXA FIO                      | Puxa fio com alma de aço com 10 metros de comprimento com ponta metálica arredondada                                                                                                                                                              | 1  | R\$ 31,63    |
| <b>LOTE XIII</b> |                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |              |



|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
| 16                  | FITA ROTULADORA     | Fitas compatível para rotuladora Brother PT-M95<br>Tipo da fita: térmica<br>Comprimento: 8 metros<br>Largura: 12mm<br>Cor da fita: branca<br>Cor da letra: preta                                                                                                                                                                                                                        | 5 | R\$ 106,15 |
| <b>LOTE XIV</b>     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |
| 17                  | FORTE PoE 12v       | Fonte PoE bivolt 12v 1a com 2 conexões rj45 com 8 pinos 10/100 mbps                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 | R\$ 62,54  |
| 18                  | FORTE PoE 24v       | Fonte PoE bivolt 24v 1a tensão nominal 100 - 240 V 50/60 Hz com 2 entradas RJ45 gigabit                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 | R\$ 60,94  |
| ESTIMATIVA LOTE XIV |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | R\$ 123,48 |
| <b>LOTE XV</b>      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |
| 19                  | CARREGADOR NOTEBOOK | Carregador de notebook Nome / Tipo da Peça:<br>Adaptador de Corrente CA/CC (Switching Power Adapter)<br>Modelo Compatível: FSP180-AJBN3 Potência: 180W<br>Tensão de Saída (DC Output): 19.5V Corrente de Saída (DC Output): 9.23A Tipo de Conector (Plugue): P4 cilíndrico (diâmetro externo de 5.5mm e interno de 2.5mm) Alimentação (AC Input): Bivolt automático (100-240V, 50-60Hz) | 1 | R\$ 232,65 |
| 17                  | FORTE PoE 12v       | Fonte PoE bivolt 12v 1a com 2 conexões rj45 com 8 pinos 10/100 mbps                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 | R\$ 62,54  |
| 18                  | FORTE PoE 24v       | Fonte PoE bivolt 24v 1a tensão nominal 100 - 240 V 50/60 Hz com 2 entradas RJ45 gigabit                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 | R\$ 60,94  |

## 10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

10.1. Recomenda-se, por meio do presente Estudo Técnico Preliminar, para a seleção da melhor proposta, a realização da modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento de proposta seja por meio do **MENOR PREÇO**, em conformidade com os princípios legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.



## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 11.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para esta Casa Legislativa;
- 11.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e ainda evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato;
- 11.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- 12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;
- 12.2. A Câmara Municipal de Viamão, após assinatura do contrato, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato;
- 12.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
  - a) solicitação de autorização da Presidência;
  - b) elaboração da análise de risco;
  - c) elaboração da estimativa de despesa;
  - d) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
  - e) elaboração do Termo de Referência;
  - f) elaboração de minuta do Aviso de Contratação;
  - g) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
  - h) elaboração de minuta do contrato, se necessário;
  - i) encaminhamento do processo para análise jurídica;
  - j) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
  - k) publicação e divulgação do Aviso de Contratação e anexos;
  - l) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



- m) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- n) realização de empenho;
- o) assinatura e publicação do contrato, e
- p) nomeação de fiscal de contrato

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 13.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do serviço pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 14.1. Ressalte-se que durante a contratação pretendida, a administração exigirá a implementação de boas práticas para otimizar os recursos, reduzir os desperdícios e reduzir a poluição e o gasto energético.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- 15.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, solicito a autorização da autoridade competente para prosseguimento do presente processo.

Viamão, 28 de julho de 2026.

**ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS**

Chefe do Setor de Informática

**JULIANO GOULART MORDINI**

Agente Parlamentar





**CÂMARA DE VEREADORES DE  
VIAMÃO**

RUA LUÍS ROSSETI, 325 - 94410-630  
00.550.694/0001-30 - (51) 3485-4900

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6E13CCDD81D08458) no site: <https://citta.click/6E13CCDD81D08458>

| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR               |          | Autenticação<br><br>6E13CCDD81D08458 |  |
|-----------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Protocolo 007862 de 28/07/2026 16:06:44 |          |                                                                                                                         |  |
| Documento                               | Processo |                                                                                                                         |  |
| 000035 / 2026                           | -        |                                                                                                                         |  |



**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**  
**Identificação:** JULIANO GOULART MORDINI  
**CPF:** 042\*\*\* \*\*\*92  
**Assinado em:** 28/07/2026 16:03:05



**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**  
**Identificação:** ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS  
**CPF:** 032\*\*\* \*\*\*23  
**Cargo:** SERVIDOR(A)  
**Assinado em:** 28/07/2026 16:05:43

Hash do documento (SHA-256): 21a6c966f0e5e8ceb920d54f5bdc4954ea7e2cf8142aa08682cad87f0df8504d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.